



PROCESSO 812/2026 – TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 57/2025

PROCESSO DO ADITAMENTO Nº 812/2026
PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº 240/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000003 2025
ID CONTRATAÇÕES Nº 2025.054E0700001.09.0003
CONTRATO 57/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO (Nº 57/2025), PROCESSO Nº 812/2026, QUE ENTRE SÍ FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA PAM PANIFICAÇÃO FESTAS E EVENTOS LTDA, NOS SEGUINTE TERMOS:

DOS SIGNATÁRIOS

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 220, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo **PREFEITO SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1646587 – SSP/ES, e do CPF sob o nº 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, Nº 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a Empresa **PAM PANIFICACAO FESTAS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 52.994.155/0001-94, com sede na Av. José Jesuíno da Rocha Nº 404, Centro, CEP 29.970-000, município de Pedro Canário – ES, neste ato representado pela Sra. **Pamela Hecher De Jesus Nascimento**, inscrito no CPF sob nº 170.749.487-80, portadora da Carteira de Identidade sob nº 3.878.157 SPTC/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 57/2025**, na forma constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 812/2026**, o qual fazem parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **autorização para realizar o 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 57/2025.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do instrumento contratual fica **PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme solicitado pela **SECRETARIA**



PROCESSO 812/2026 – TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 57/2025
MUNICIPAL DE TRANSPORTE (FLS.02/04). Iniciando-se o mesmo após o
vencimento do Primeiro Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da
seguinte dotação orçamentária

FICHA : 801
ÓRGÃO : 120000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 120100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
FUNÇÃO : 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB FUNÇÃO : 122 – ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA : 00.44 – APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE : 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA : 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO : 1.7.04.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO ROYALTIES DO
PETRÓLEO

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO N° 003/2025**, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

4.2 – E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário/ES, 19 de fevereiro de 2026.

KLEILSON MARTINS REZENDE

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAM PANIFICACAO FESTAS E EVENTOS LTDA

CNPJ/MF 52.994.155/0001-94

CONTRATADA

PAMELA HECHER DE JESUS NASCIMENTO

REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: n°

2ª CPF: n°